

ANO LETIVO 2025/2026

Matrícula / Renovação de Matrícula no Pré-escolar Matrícula no 1.º Ciclo

1. Os prazos para a matrícula / renovação de matrícula na educação pré -escolar e para a matrícula no 1.º ciclo do ensino básico (1.ª vez) são fixados entre o dia 22 de abril e o dia 31 de maio de 2025.

2. O pedido de matrícula e de renovação de matrícula deverá ser apresentado preferencialmente via Internet, no portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

3. De acordo com o estipulado no Despacho Normativo n.º2-B/2025, está “expressamente prevista a obrigatoriedade de indicação, no ato de matrícula de cinco estabelecimentos de educação ”

O pedido de renovação de matrícula só deve ser requerido (JI) quando haja lugar:

- a transferência de estabelecimento;
- alteração de encarregado de educação

4. Para as situações em que não é possível apresentar o pedido de matrícula e de renovação através do Portal, o mesmo pode ser realizado, presencialmente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento. Para este efeito, o Encarregado de Educação deverá proceder ao seu agendamento prévio, enviando um *email* para secretaria@aesje.pt ou contactando a Escola, através do telefone **21 465 84 40.**

Documentos necessários

- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) da criança, no caso de o terem atribuído
- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) do Encarregado de Educação
- ✓ Cartão de Cidadão da criança;
- ✓ Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- ✓ Autorização de residência (*só para alunos estrangeiros*)
- ✓ Composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária
- ✓ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS)
- ✓ Número relativo ao subsistema de Saúde, se aplicável
- ✓ Boletim Individual de Saúde Atualizado (Vacinas)
- ✓ Número de Identificação da Segurança Social (NISS) da criança
- ✓ Comprovativo dos escalões do ASE, se aplicável
- ✓ RTP do aluno, se aplicável
- ✓ Comprovativo de morada
- ✓ Uma fotografia do aluno em formato digital

AESJE, 10 de abril de 2025

A Direção

